



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 053, de 09 de junho de 2022

“Declarar a data de 17 de junho de 2022 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 17 de junho de 2022 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 09 de junho de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente